



PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 481/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1 – Exonerar a senhora **Leticia Marli da Silva** portadora do CPF 100.112.904-04 do Cargo em Comissão de Orientador Educacional, a partir da presente data.

Art. 2 – A presente portaria entra em vigor a partir da presente data, 31 de dezembro de 2024.

Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 31 de dezembro de 2024

Álvaro Alcântara Marques da Silva

CPF: 028.696.344-00

Prefeito Constitucional

Tacaimbó - PE

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito